



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME 005/2024
de 31 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2024 nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o calendário escolar como instrumento de fundamental importância na organização e desenvolvimento das atividades escolares programadas para o ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade do conjunto das escolas municipais contarem com diretrizes gerais que lhes assegurem o cumprimento dos mínimos de dias letivos e horas de aula estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 e a Deliberação COMERC 001/2011;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 13.151 de 21 de novembro de 2023 que dispõe sobre os pontos facultativos para o ano de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 13.216 de 25 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a criação do Programa Integra - Educação em Tempo Integral no município de Rio Claro/SP e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2024, as unidades educacionais e as unidades do Programa Integra da rede municipal de ensino de Rio Claro atenderão ao disposto na presente Resolução.

Artigo 2º - Para o ano letivo de 2024 as unidades educacionais oferecerão 200 dias de efetivo trabalho escolar na educação infantil e no ensino fundamental e a carga horária mínima anual para o período diurno e/ou noturno, respeitada a devida correspondência quando adotada a organização semestral, em cumprimento ao estabelecido nos artigos 7º e 8º da Deliberação COMERC 001/2011 e o estabelecido no inciso II, artigo 31 da LDB, incluído pela Lei nº 12.796/2013.

Artigo 3º - São considerados como de efetivo trabalho escolar os dias em que, com o controle da frequência dos alunos e sob orientação dos professores, forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas que assegurem efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares.

§1º - É vedada a realização de eventos ou de atividades não programadas no calendário escolar, em prejuízo das aulas previstas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

§2º - Os dias e/ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser cumpridos, conforme a legislação pertinente, ainda que esse cumprimento venha a se efetivar, prioritariamente, no recesso escolar ou após 17/12/2024 e, excepcionalmente, aos sábados ou feriados, sendo que a falta do profissional da educação às atividades será apurada nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - O calendário escolar deverá ser elaborado com a participação dos docentes e do Conselho de Escola, observada a legislação em vigor, sendo encaminhado à Secretaria Municipal da Educação para homologação.

Artigo 5º - Na elaboração do calendário escolar deverá ser observado o registro de:

- I. Férias docentes de 30 dias, no período de 03/01 a 01/02/2024;
- II. Feriados Nacionais dias: 29/03, 01/05, 30/05, 15/11 e 20/11;
- III. Feriado Estadual dia: 09/07;
- IV. Feriado Municipal dia: 24/06;
- V. Pontos Facultativos dias: 02/01, 12/02, 13/02, 28/03, 31/05 e 08/07;
- VI. Recesso para professores da **Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos I e II e Programa Integra**: 14/02, de 10 a 19/07, 14/10 e de 18/12 a 31/12;
- VII. 02/02: Reunião pedagógico-administrativa e definição do dia e horário da HTPC **para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos I e II**;
- VIII. 02/02: primeiro dia letivo do 1º semestre **para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)**;
- IX. 05/02: Aula Inaugural;
- X. 06/02: primeiro dia letivo do 1º semestre **para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II**;
- XI. Reuniões bimestrais do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres, exceto para o Programa Integra;
- XII. Reuniões de Pais e Mestres no início do ano letivo e ao final de cada trimestre **para a Educação Infantil e Programa Integra - Educação Infantil**;
- XIII. Reuniões de Pais e Mestres no início do ano letivo e ao final de cada trimestre, após a reunião do Conselho de Classe, **para o Ensino Fundamental I e II**;
- XIV. Reuniões de Pais e Mestres ao final de cada bimestre, após a reunião do Conselho de Termo/Série, **para a Educação de Jovens e Adultos I e II**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- XV.** Reuniões de Pais e Mestres no início do ano letivo e ao final de cada semestre **para o Programa Integra - Ensino Fundamental;**
- XVI.** 15/04 e 13/09: Reunião pedagógico-administrativa;
- XVII.** 05/07: último dia letivo do 1º semestre **para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Programa Integra e Educação de Jovens e Adultos I e II;**
- XVIII.** 15/07 a 19/07: Recesso para alunos das escolas de período integral;
- XIX.** 17/07 a 19/07: Simpósio Municipal de Educação;
- XX.** 22/07: Replanejamento;
- XXI.** 23/07: primeiro dia letivo do 2º semestre **para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Programa Integra e Educação de Jovens e Adultos I e II;**
- XXII.** 16/12: último dia letivo do 2º semestre **para a Educação de Jovens e Adultos I e II;**
- XXIII.** 17/12: último dia letivo do 2º semestre **para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Programa Integra;**
- XXIV.** 17/12: Avaliação.

Artigo 6º - Na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I e II e no Programa Integra, os trimestres ficam assim definidos:

- I.** 1º trimestre: 06/02 a 17/05 = 67 dias
- II.** 2º trimestre: 20/05 a 06/09 = 66 dias
- III.** 3º trimestre: 09/09 a 17/12 = 67 dias

Artigo 7º - Na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em virtude do seu caráter de semestralidade, serão considerados 02 (dois) bimestres por semestre letivo, assim definidos:

- I.** 1º bimestre do 1º semestre: 02/02 a 19/04 = 49 dias
- II.** 2º bimestre do 1º semestre: 22/04 a 05/07 = 51 dias
- III.** 1º bimestre do 2º semestre: 23/07 a 27/09 = 48 dias
- IV.** 2º bimestre do 2º semestre: 30/09 a 16/12 = 52 dias

Artigo 8º - As reuniões do Conselho de Classe/Ano do Ensino Fundamental I e II deverão ser registradas em Ata própria com data da HTPC realizada nas seguintes semanas:

- I.** De 20 a 24/05 - Conselho de Classe/Ano do 1º trimestre;
- II.** De 09 a 13/09 - Conselho de Classe/Ano do 2º trimestre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

III. De 11 a 17/12 - Conselho de Classe/Ano do 3º trimestre.

Artigo 9º - As reuniões do Conselho de Série/Termo da Educação de Jovens e Adultos I e II deverão ser registradas em ata própria com data da HTPC realizada nas seguintes semanas:

I. De 22 a 26/04 - Conselho de Série/Termo do 1º bimestre do 1º semestre;

II. De 01 a 05/07 - Conselho de Série/Termo do 2º bimestre do 1º semestre;

III. De 30/09 a 04/10 - Conselho de Série/Termo do 1º bimestre do 2º semestre;

IV. De 11 a 16/12 - Conselho de Série/Termo do 2º bimestre do 2º semestre.

Artigo 10 – Na elaboração do calendário escolar das escolas de Educação Infantil com atendimento em período integral, abaixo relacionadas, observar-se-á a realização de reuniões formativas de funcionários, com duração de 02 (duas) horas, a partir das 15h, nos dias 21/03 e 22/08.

1. E.M. Arlindo Ansanello;
2. E.M. Caminho da Vida – Margarida Penteado;
3. E.M. Comezinho de Vida – Diva Cabral de Oliveira;
4. E.M. Djalma Camargo Outeiro Pinto;
5. E.M. Edna Cristina Fardim Fernandes;
6. E.M. Francesco Paoli;
7. E.M. Francisca Coan;
8. E.M. Gisele Brizotti Ferraz Ferreira;
9. E.M. Gunar Wilhelm Koelle;
10. E.M. Isolina Huppert Cassavia;
11. E.M. Jardim Esmeralda;
12. E.M. José de Campos Chagas;
13. E.M. Laura Penna Joly;
14. E.M. Lúcia Aparecida Buschinelli Carneiro;
15. E.M. Lúcia Helena Ferreira Camargo;
16. E.M. Maria Aparecida Hartung – Dona Birro;
17. E.M. Maria Isabel Soares;
18. E.M. Maria Teixeira Fittipaldi;
19. E.M. Marina Fredine Dainese Cyrino;
20. E.M. Monteiro Lobato;
21. E.M. Mora Guimarães;
22. E.M. Nephtali Vieira Jr;
23. E.M. Rosa Maria Castellano Pieroni
24. E.M. Rutinéia Paulino de Souza Ferreira da Silva;
25. E.M. Santo Antônio de Pádua;
26. E.M. Sebastião Ambrózio.

Artigo 11 – A definição do dia e horário da HTPC deve ser uma decisão coletiva, após consulta a todos os docentes efetivos e contratados em exercício na unidade educacional e em acordo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

as disposições na Resolução SME 004/2024 que regulamentam as HTP na rede municipal de ensino de Rio Claro.

Artigo 12 – Para as unidades ou classes de Educação Infantil com atendimento em período integral - Programa Integra - Educação Infantil, os alunos ficarão aos cuidados dos agentes educacionais e estagiários nos dias ou períodos de recesso dos professores.

Parágrafo único – Nos dias ou períodos de recesso dos professores, os alunos do Programa Integra – Ensino Fundamental serão atendidos pelos agentes educacionais no turno em que estão matriculados.

Artigo 13 – As festas de encerramento do ano letivo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II que não implicam em solenidades formais de conclusão de curso, poderão ser realizadas a partir de 05/12.

Artigo 14 – As unidades educacionais poderão programar eventos ou festividades aos sábados, domingos e feriados, com anuência do corpo docente e funcionários e aprovação do Conselho de Escola.

Artigo 15 - O calendário escolar deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal da Educação até **08/03/2024** conforme modelo anexo, podendo a escola utilizar outro modelo para fins de sua divulgação junto à comunidade escolar, se achar conveniente.

Parágrafo único: As alterações do calendário escolar, decorrentes de suspensão de aulas por quaisquer motivos, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Educação para homologação.

Artigo 16 - Os casos omissos nesta Resolução serão analisados pela Divisão de Supervisão Escolar, Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico e Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 17 - Compete à direção da escola dar ciência da presente Resolução a todos os docentes efetivos e contratados em exercício na unidade educacional.

Artigo 18 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 31 de janeiro de 2024.


Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
CALENDÁRIO ESCOLAR 2024
EDUCAÇÃO INFANTIL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DOM									1			1
SEG	1 FN			1 *			1 *		2 *			2 *
TER	2 PF			2 *			2 *		3 *	1 *		3 *
QUA	3 F			3 *	1 FN		3 *		4 *	2 *		4 *
QUI	4 F	1 F		4 *	2 *		4 *	1 *	5 *	3 *		5 *
SEX	5 F	2 RPA	1 *	5 *	3 *		5 *	2 *	6 *	4 *	1 *	6 *
SAB	6 F	3	2	6	4	1	6	3	7	5	2	7
DOM	7 F	4	3	7	5	2	7	4	8	6	3	8
SEG	8 F	5 AI	4 *	8 *	6 *	3 *	8 PF	5 *	9 *	7 *	4 *	9 *
TER	9 F	6 *	5 *	9 *	7 *	4 *	9 FE	6 *	10 *	8 *	5 *	10 *
QUA	10 F	7 *	6 *	10 *	8 *	5 *	10 R	7 *	11 *	9 *	6 *	11 *
QUI	11 F	8 *	7 *	11 *	9 *	6 *	11 R	8 *	12 *	10 *	7 *	12 *
SEX	12 F	9 *	8 *	12 *	10 *	7 *	12 R	9 *	13 RPA	11 *	8 *	13 *
SAB	13 F	10	9	13	11	8	13	10	14	12	9	14
DOM	14 F	11	10	14	12	9	14	11	15	13	10	15
SEG	15 F	12 PF	11 *	15 RPA	13 *	10 *	15 R	12 *	16 *	14 R	11 *	16 *
TER	16 F	13 PF	12 *	16 *	14 *	11 *	16 R	13 *	17 *	15 *	12 *	17 */AV
QUA	17 F	14 R	13 *	17 *	15 *	12 *	17 R/SIMP	14 *	18 *	16 *	13 *	18 R
QUI	18 F	15 *	14 *	18 *	16 *	13 *	18 R/SIMP	15 *	19 *	17 *	14 *	19 R
SEX	19 F	16 *	15 *	19 *	17 *	14 *	19 R/SIMP	16 *	20 *	18 *	15 FN	20 R
SAB	20 F	17	16	20	18	15	20	17	21	19	16	21
DOM	21 F	18	17	21	19	16	21	18	22	20	17	22
SEG	22 F	19 *	18 *	22 *	20 *	17 *	22 RPL	19 *	23 *	21 *	18 *	23 R
TER	23 F	20 *	19 *	23 *	21 *	18 *	23 *	20 *	24 *	22 *	19 *	24 R
QUA	24 F	21 *	20 *	24 *	22 *	19 *	24 *	21 *	25 *	23 *	20 FN	25 R
QUI	25 F	22 *	21 *	25 *	23 *	20 *	25 *	22 *	26 *	24 *	21 *	26 R
SEX	26 F	23 *	22 *	26 *	24 *	21 *	26 *	23 *	27 *	25 *	22 *	27 R
SAB	27 F	24	23	27	25	22	27	24	28	26	23	28
DOM	28 F	25	24	28	26	23	28	25	29	27	24	29
SEG	29 F	26 *	25 *	29 *	27 *	24 FM	29 *	26 *	30 *	28 PF	25 *	30 R
TER	30 F	27 *	26 *	30 *	28 *	25 *	30 *	27 *		29 *	26 *	31 R
QUA	31 F	28 *	27 *		29 *	26 *	31 *	28 *		30 *	27 *	
QUI		29 *	28 PF		30 FN	27 *		29 *		31 *	28 *	
SEX			29 FN		31 PF	28 *		30 *			29 *	
SAB			30			29		31			30	
DOM			31			30						
SEG												

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

TOT	0	15	19	21	20	19	12	22	20	21	19	12
TOT	0	15	34	55	75	94	106	128	148	169	188	200

LEGENDA: * (Dia letivo) - F (Férias) - FN (Feriado Nacional) - FM (Feriado Municipal)
PF (Ponto Facultativo) - R (Recesso) - RPA (Reunião pedagógico-administrativa)
SIMP (Simpósio Municipal de Educação) - RPM (Reunião de Pais e Mestres) - AV (Avaliação)
CE (Reunião do Conselho de Escola) - APM (Reunião da Associação de Pais e Mestres)
RPL (Replanejamento) - FE (Feriado Estadual)

TOTAL ANUAL (horas/aula): Semanas letivas Horas/aula semanais Horas/ano
Ensino Infantil 40 22 880

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2024
EDUCAÇÃO INFANTIL

03/01 a 01/02 Férias dos professores
02/02 SEX Reunião Pedagógico-Administrativa/Definição do dia e horário de HTPC
05/02 SEG Aula Inaugural
06/02 TER Primeiro dia letivo do 1º semestre
12/02 SEG Ponto Facultativo
13/02 TER Ponto Facultativo: Carnaval
14/02 QUA Receso para professores
21/03 QUA Reunião com funcionários para as unidades de Educação Infantil - etapa I
28/03 QUI Ponto Facultativo
29/03 SEX Feriado Nacional: Sexta-feira Santa
15/04 SEG Reunião Pedagógico-Administrativa
01/05 QUA Feriado Nacional: Dia do Trabalhador
__/05 Reunião de Pais e Mestres
30/05 QUI Feriado Nacional: Corpus Christi
31/05 SEX Ponto Facultativo
24/06 SEG Feriado Municipal: Dia da Cidade
05/07 QUI Último dia letivo do 1º Semestre
08/07 SEG Ponto Facultativo
09/07 TER Feriado Estadual: Dia da Revolução Constitucionalista
10 a 19/07 Receso para professores
15 a 19/07 Receso para alunos de período integral
17 a 19/07 Simpósio Municipal de Educação
22/07 SEG Replanejamento
23/07 TER Primeiro dia letivo do 2º semestre
22/08 QUI Reunião com funcionários para as unidades de Educação Infantil - etapa I
13/09 SEX Reunião Pedagógico-Administrativa
__/09 Reunião de Pais e Mestres
14/10 SEG Receso: Dia do Professor
28/10 SEG Ponto Facultativo: Dia do Funcionário Público
15/11 SEX Feriado Nacional: Proclamação da República
20/11 QUA Feriado Nacional: Dia da Consciência Negra
__/12 Reunião de Pais e Mestres
17/12 TER Último dia letivo do 2º semestre
17/12 TER Avaliação
18/12 a 31/12 Receso para professores

TRIMESTRES:

1º Trimestre: 06/02 a 17/05 = 67 dias
2º Trimestre: 20/05 a 06/09 = 66 dias
3º Trimestre: 09/09 a 17/12 = 67 dias

Rio Claro, __/__/2024

Carimbo e ass. do diretor

Parecer da Supervisão:
Pela homologação.
Rio Claro, __/__/2024

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA

1º Bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

REUNIÕES DA APM

1º Bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

Homologo:

ANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
CALENDÁRIO ESCOLAR 2024
ENSINO FUNDAMENTAL I E II

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DOM									1			1
SEG	1 FN			1 *			1 *		2 *			2 *
TER	2 PF			2 *			2 *		3 *	1 *		3 *
QUA	3 F			3 *	1 FN		3 *		4 *	2 *		4 *
QUI	4 F	1 F		4 *	2 *		4 *	1 *	5 *	3 *		5 *
SEX	5 F	2 RPA	1 *	5 *	3 *		5 *	2 *	6 *	4 *	1 *	6 *
SAB	6 F	3	2	6	4	1	6	3	7	5	2	7
DOM	7 F	4	3	7	5	2	7	4	8	6	3	8
SEG	8 F	5 AI	4 *	8 *	6 *	3 *	8 PF	5 *	9 *	7 *	4 *	9 *
TER	9 F	6 *	5 *	9 *	7 *	4 *	9 FE	6 *	10 *	8 *	5 *	10 *
QUA	10 F	7 *	6 *	10 *	8 *	5 *	10 R	7 *	11 *	9 *	6 *	11 *
QUI	11 F	8 *	7 *	11 *	9 *	6 *	11 R	8 *	12 *	10 *	7 *	12 *
SEX	12 F	9 *	8 *	12 *	10 *	7 *	12 R	9 *	13 RPA	11 *	8 *	13 *
SAB	13 F	10	9	13	11	8	13	10	14	12	9	14
DOM	14 F	11	10	14	12	9	14	11	15	13	10	15
SEG	15 F	12 PF	11 *	15 RPA	13 *	10 *	15 R	12 *	16 *	14 R	11 *	16 *
TER	16 F	13 PF	12 *	16 *	14 *	11 *	16 R	13 *	17 *	15 *	12 *	17 *AV
QUA	17 F	14 R	13 *	17 *	15 *	12 *	17 R/SIMP	14 *	18 *	16 *	13 *	18 R
QUI	18 F	15 *	14 *	18 *	16 *	13 *	18 R/SIMP	15 *	19 *	17 *	14 *	19 R
SEX	19 F	16 *	15 *	19 *	17 *	14 *	19 R/SIMP	16 *	20 *	18 *	15 FN	20 R
SAB	20 F	17	16	20	18	15	20	17	21	19	16	21
DOM	21 F	18	17	21	19	16	21	18	22	20	17	22
SEG	22 F	19 *	18 *	22 *	20 *	17 *	22 RPL	19 *	23 *	21 *	18 *	23 R
TER	23 F	20 *	19 *	23 *	21 *	18 *	23 *	20 *	24 *	22 *	19 *	24 R
QUA	24 F	21 *	20 *	24 *	22 *	19 *	24 *	21 *	25 *	23 *	20 FN	25 R
QUI	25 F	22 *	21 *	25 *	23 *	20 *	25 *	22 *	26 *	24 *	21 *	26 R
SEX	26 F	23 *	22 *	26 *	24 *	21 *	26 *	23 *	27 *	25 *	22 *	27 R
SAB	27 F	24	23	27	25	22	27	24	28	26	23	28
DOM	28 F	25	24	28	26	23	28	25	29	27	24	29
SEG	29 F	26 *	25 *	29 *	27 *	24 FM	29 *	26 *	30 *	28 PF	25 *	30 R
TER	30 F	27 *	26 *	30 *	28 *	25 *	30 *	27 *		29 *	26 *	31 R
QUA	31 F	28 *	27 *		29 *	26 *	31 *	28 *		30 *	27 *	
QUI		29 *	28 PF		30 FN	27 *		29 *		31 *	28 *	
SEX			29 FN		31 PF	28 *		30 *			29 *	
SAB			30			29		31			30	
DOM			31			30						
SEG												

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

TOT	0	15	19	21	20	19	12	22	20	21	19	12
TOT	0	15	34	55	75	94	106	128	148	169	188	200

LEGENDA: * (Dia letivo) - F (Férias) - FN (Feriado Nacional) - FM (Feriado Municipal)
PF (Ponto Facultativo) - R (Recesso) - RPA (Reunião pedagógico-administrativa) - RPL (Replanejamento)
SIMP (Simpósio Municipal de Educação) - RPM (Reunião de Pais e Mestres) - AV (Avaliação)
CE (Reunião do Conselho de Escola) - APM (Reunião da Associação de Pais e Mestres)
CC (Conselho de Classe) - FE (Feriado Estadual)

TOTAL ANUAL (horas/aula): Semanas letivas 40 Horas/aula semanais 25 Horas/ano 1000
Ensino fundamental I e II

TOTAL ANUAL (horas/aula): Semanas letivas 40 Horas/aula semanais 45 Horas/ano 1800
Ensino fundamental I e II da E.M.A.
Rubens Foot Guimarães -
Educação Integral

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2024
ENSINO FUNDAMENTAL I E II

03/01 a 01/02	Férias dos professores
02/02	SEX Reunião Pedagógico-Administrativa/Definição do dia e horário de HTPC
05/02	SEG Aula Inaugural
06/02	TER Primeiro dia letivo do 1º semestre
12/02	SEG Ponto Facultativo
13/02	TER Ponto Facultativo: Carnaval
14/02	QUA Receso para professores
28/03	QUI Ponto Facultativo
29/03	SEX Feriado Nacional: Sexta-feira Santa
15/04	SEG Reunião Pedagógico-Administrativa
01/05	QUA Feriado Nacional: Dia do Trabalhador
__/05	Conselho de Classe do 1º trimestre
__/05	Reunião de Pais e Mestres
30/05	QUI Feriado Nacional: Corpus Christi
31/05	SEX Ponto Facultativo
24/06	SEG Feriado Municipal: Dia da Cidade
05/07	QUI Último dia letivo do 1º Semestre
08/07	SEG Ponto Facultativo
09/07	TER Feriado Estadual: Dia da Revolução Constitucionalista
10 a 19/07	Recesso para professores
15 a 19/07	Recesso para alunos de período integral
17 a 19/07	Simpósio Municipal de Educação
22/07	SEG Replanejamento
23/07	TER Primeiro dia letivo do 2º semestre
13/09	SEX Reunião Pedagógico-Administrativa
__/09	Conselho de Classe do 2º trimestre
__/09	Reunião de Pais e Mestres
14/10	SEG Receso: Dia do Professor
28/10	SEG Ponto Facultativo: Dia do Funcionário Público
15/11	SEX Feriado Nacional: Proclamação da República
20/11	QUA Feriado Nacional: Dia da Consciência Negra
__/12	Conselho de Classe do 3º trimestre
__/12	Reunião de Pais e Mestres
17/12	TER Último dia letivo do 2º semestre
17/12	TER Avaliação
18/12 a 31/12	Recesso para professores

TRIMESTRES:

1º Trimestre: 06/02 a 17/05 = 67 dias
2º Trimestre: 20/05 a 06/09 = 66 dias
3º Trimestre: 09/09 a 17/12 = 67 dias

Rio Claro, ____/____/2024

Carimbo e ass. do diretor

Parecer da Supervisão:
Pela homologação.
Rio Claro, ____/____/2024

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA

1º Bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

REUNIÕES DA APM

1º Bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

Homologo:

ANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
CALENDÁRIO ESCOLAR 2024
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1º SEMESTRE								2º SEMESTRE							
DOM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	DOM	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
SEG 1 FN				1 *			1 *	SEG 1			2 *			2 *	
TER 2 PF				2 *			2 *	TER 2			3 *	1 *		3 *	
QUA 3 F				3 *	1 FN		3 *	QUA 3			4 *	2 *		4 *	
QUI 4 F	1 F			4 *	2 *		4 *	QUI 4			5 *	3 *		5 *	
SEX 5 F	2 *RPA	1 *		5 *	3 *		5 *	SEX 5			6 *	4 *	1 *	6 *	
SAB 6 F	3	2		6	4	1	6	SAB 6	3	7	5	2	7		
DOM 7 F	4	3	7	5	2	7		DOM 7	4	8	6	3	8		
SEG 8 F	5 AI	4 *	8 *	6 *	3 *	8 PF	8 PF	SEG 8 PF	5 *	9 *	7 *	4 *	8 *		
TER 9 F	6 *	5 *	9 *	7 *	4 *	9 FE	9 FE	TER 9 FE	6 *	10 *	8 *	5 *	9 *		
QUA 10 F	7 *	6 *	10 *	8 *	5 *	10 R	10 R	QUA 10 R	7 *	11 *	9 *	6 *	10 *		
QUI 11 F	8 *	7 *	11 *	9 *	6 *	11 R	11 R	QUI 11 R	8 *	12 *	10 *	7 *	11 *		
SEX 12 F	9 *	8 *	12 *	10 *	7 *	12 R	12 R	SEX 12 R	9 *	13 RPA	11 *	8 *	12 *		
SAB 13 F	10	9	13	11	8	13	13	SAB 13	10	14	12	9	14		
DOM 14 F	11	10	14	12	9	14	14	DOM 14	11	15	13	10	15		
SEG 15 F	12 PF	11 *	15 RPA	13 *	10 *	15 R	15 R	SEG 15 R	12 *	16 *	14 R	11 *	16 *		
TER 16 F	13 PF	12 *	16 *	14 *	11 *	16 R	16 R	TER 16 R	13 *	17 *	15 *	12 *	17 AV		
QUA 17 F	14 R	13 *	17 *	15 *	12 *	17 R/SIMP	17 R/SIMP	QUA 17 R/SIMP	14 *	18 *	16 *	13 *	18 R		
QUI 18 F	15 *	14 *	18 *	16 *	13 *	18 R/SIMP	18 R/SIMP	QUI 18 R/SIMP	15 *	19 *	17 *	14 *	19 R		
SEX 19 F	16 *	15 *	19 *	17 *	14 *	19 R/SIMP	19 R/SIMP	SEX 19 R/SIMP	16 *	20 *	18 *	15 FN	20 R		
SAB 20 F	17	16	20	18	15	20	20	SAB 20	17	21	19	16	21		
DOM 21 F	18	17	21	19	16	21	21	DOM 21	18	22	20	17	22		
SEG 22 F	19 *	18 *	22 *	20 *	17 *	22 RPL	22 RPL	SEG 22 RPL	19 *	23 *	21 *	18 *	23 R		
TER 23 F	20 *	19 *	23 *	21 *	18 *	23	23	TER 23	20 *	24 *	22 *	19 *	24 R		
QUA 24 F	21 *	20 *	24 *	22 *	19 *	24	24	QUA 24	21 *	25 *	23 *	20 FM	25 R		
QUI 25 F	22 *	21 *	25 *	23 *	20 *	25	25	QUI 25	22 *	26 *	24 *	21 *	26 R		
SEX 26 F	23 *	22 *	26 *	24 *	21 *	26	26	SEX 26	23 *	27 *	25 *	22 *	27 R		
SAB 27 F	24	23	27	25	22	27	27	SAB 27	24	28	26	23	28		
DOM 28 F	25	24	28	26	23	28	28	DOM 28	25	29	27	24	29		
SEG 29 F	26 *	25 *	29 *	27 *	24 FM	29	29	SEG 29	26 *	30 *	28 PF	25 *	30 R		
TER 30 F	27 *	26 *	30 *	28 *	25 *	30	30	TER 30	27 *		29 *	26 *	31 R		
QUA 31 F	28 *	27 *		29 *	26 *	31		QUA 31	28 *		30 *	27 *			
QUI	29 *	28 PF		30 FN	27 *			QUI	29 *		31 *	28 *			
SEX		29 FN		31 PF	28 *			SEX		30 *		29 *			
SAB					29			SAB		31		30			
DOM					30			DOM							
SEG								SEG							

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

TOT	0	18	19	21	20	18	5	TOT	7	22	20	21	19	11
TOT	0	18	35	56	76	95	100	TOT	7	28	48	79	99	109

LEGENDA: * (Dia letivo) - F (Férias) - FN (Feriado Nacional) - FM (Feriado Municipal)
PF (Ponto Facultativo) - R (Recesso) - RPA (Reunião Pedagógico-administrativa) - RPL (Replanejamento)
SIMP (Simposio Municipal de Educação) - RPM (Reunião de Pais e Mestres) - AV (Avaliação)
CE (Reunião do Conselho de Escola) - APM (Reunião da Associação de Pais e Mestres)
CT (Conselho de Termo) - FE (Feriado Estadual)

TOTAL/1º SEMESTRE (horas/aula):	Semanas letivas/semestre	Horas/aula semanais	Horas/semestre
EJA I	20	15	300
EJA II	20	20	400
EJA I E II E.M. MARCELLO SCHMIDT (Unidade II)	20	25	500

TOTAL/2º SEMESTRE (horas/aula):	Semanas letivas/semestre	Horas/aula semanais	Horas/semestre
EJA I	20	15	300
EJA II	20	20	400
EJA I E II E.M. MARCELLO SCHMIDT (Unidade II)	20	25	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2024
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS I E II

03/01 a 01/02	Férias dos professores
02/02	SEX Reunião Pedagógico-Administrativa/Definição do dia e horário de HTPC
02/02	SEX Primeiro dia letivo do 1º Semestre
05/02	SEG Aula Inaugural
12/02	SEG Ponto Facultativo
13/02	TER Ponto Facultativo: Carnaval
14/02	QUA Recurso para professores
28/03	QUI Ponto Facultativo
29/03	SEX Feriado Nacional: Sexta-feira Santa
15/04	SEG Reunião Pedagógico-Administrativa
__/04	Conselho de Termo/Série do 1º bimestre do 1º semestre
__/04	Reunião de Pais e Mestres
01/05	QUA Feriado Nacional: Dia do Trabalhador
30/05	QUI Feriado Nacional: Corpus Christi
31/05	SEX Ponto Facultativo
24/06	SEG Feriado Municipal: Dia da Cidade
__/07	Conselho de Termo/Série do 2º bimestre do 1º semestre
__/07	Reunião de Pais e Mestres
05/07	QUI Último dia letivo do 1º Semestre
08/07	SEG Ponto Facultativo
09/07	TER Feriado Estadual: Dia da Revolução Constitucionalista
10 a 19/07	Recesso para professores
15 a 19/07	Recesso para alunos de período integral
17 a 19/07	Simposio Municipal de Educação
22/07	SEG Replanejamento
23/07	TER Primeiro dia letivo do 2º semestre
13/09	SEX Reunião Pedagógico-Administrativa
__/10	Conselho de Termo/Série do 1º bimestre do 2º semestre
__/10	Reunião de Pais e Mestres
14/10	SEG Recurso: Dia do Professor
28/10	SEG Ponto Facultativo: Dia do Funcionário Público
15/11	SEX Feriado Nacional: Proclamação da República
20/11	QUA Feriado Estadual: Dia da Consciência Negra
__/12	Conselho de Termo/Série do 2º bimestre do 2º semestre
__/12	Reunião de Pais e Mestres
16/12	SEG Último dia letivo do 2º semestre
17/12	TER Avaliação
16/12 a 31/12	recesso para professores

BIMESTRES:

1º SEMESTRE
1º bimestre: 02/02 a 19/04 = 49 dias
2º bimestre: 22/04 a 05/07 = 51 dias

2º SEMESTRE
1º bimestre: 23/07 a 27/09 = 48 dias
2º bimestre: 30/09 a 16/12 = 52 dias

Rio Claro, ____/____/2024

Carimbo e ass. do diretor

Parecer da Supervisão:
Peça homologação.
Rio Claro, ____/____/2024

Homologação:

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA

1º Bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

REUNIÕES DA APM

1º Bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

ANEXO IV
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
CALENDÁRIO ESCOLAR 2024
PROGRAMA INTEGRA - ENSINO FUNDAMENTAL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DOM									1			1
SEG	1 FN			1 *			1 *		2 *			2 *
TER	2 PF			2 *			2 *		3 *	1 *		3 *
QUA	3 F			3 *	1 FN		3 *		4 *	2 *		4 *
QUI	4 F	1 F		4 *	2 *		4 *	1 *	5 *	3 *		5 *
SEX	5 F	2 RPA	1 *	5 *	3 *		5 *	2 *	6 *	4 *	1 *	6 *
SAB	6 F	3	2	6	4	1	6	3	7	5	2	7
DOM	7 F	4	3	7	5	2	7	4	8	6	3	8
SEG	8 F	5 AI	4 *	8 *	6 *	3 *	8 PF	5 *	9 *	7 *	4 *	9 *
TER	9 F	6 *	5 *	9 *	7 *	4 *	9 FE	6 *	10 *	8 *	5 *	10 *
QUA	10 F	7 *	6 *	10 *	8 *	5 *	10 R	7 *	11 *	9 *	6 *	11 *
QUI	11 F	8 *	7 *	11 *	9 *	6 *	11 R	8 *	12 *	10 *	7 *	12 *
SEX	12 F	9 *	8 *	12 *	10 *	7 *	12 R	9 *	13 RPA	11 *	8 *	13 *
SAB	13 F	10	9	13	11	8	13	10	14	12	9	14
DOM	14 F	11	10	14	12	9	14	11	15	13	10	15
SEG	15 F	12 PF	11 *	15 RPA	13 *	10 *	15 R	12 *	16 *	14 R	11 *	16 *
TER	16 F	13 PF	12 *	16 *	14 *	11 *	16 R	13 *	17 *	15 *	12 *	17 */AV
QUA	17 F	14 R	13 *	17 *	15 *	12 *	17 R/SIMP	14 *	18 *	16 *	13 *	18 R
QUI	18 F	15 *	14 *	18 *	16 *	13 *	18 R/SIMP	15 *	19 *	17 *	14 *	19 R
SEX	19 F	16 *	15 *	19 *	17 *	14 *	19 R/SIMP	16 *	20 *	18 *	15 FN	20 R
SAB	20 F	17	16	20	18	15	20	17	21	19	16	21
DOM	21 F	18	17	21	19	16	21	18	22	20	17	22
SEG	22 F	19 *	18 *	22 *	20 *	17 *	22 RPL	19 *	23 *	21 *	18 *	23 R
TER	23 F	20 *	19 *	23 *	21 *	18 *	23 *	20 *	24 *	22 *	19 *	24 R
QUA	24 F	21 *	20 *	24 *	22 *	19 *	24 *	21 *	25 *	23 *	20 FN	25 R
QUI	25 F	22 *	21 *	25 *	23 *	20 *	25 *	22 *	26 *	24 *	21 *	26 R
SEX	26 F	23 *	22 *	26 *	24 *	21 *	26 *	23 *	27 *	25 *	22 *	27 R
SAB	27 F	24	23	27	25	22	27	24	28	26	23	28
DOM	28 F	25	24	28	26	23	28	25	29	27	24	29
SEG	29 F	26 *	25 *	29 *	27 *	24 FM	29 *	26 *	30 *	28 PF	25 *	30 R
TER	30 F	27 *	26 *	30 *	28 *	25 *	30 *	27 *			26 *	31 R
QUA	31 F	28 *	27 *		29 *	26 *	31 *	28 *		30 *	27 *	
QUI		29 *	28 PF		30 FN	27 *		29 *		31 *	28 *	
SEX			29 FN		31 PF	28 *		30 *			29 *	
SAB			30			29		31			30	
DOM			31			30						
SEG												

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

TOT	0	15	19	21	20	19	12	22	20	21	19	12
TOT	0	15	34	55	75	94	106	128	148	169	188	200

LEGENDA: * (Dia letivo) - F (Férias) - FN (Feriado Nacional) - FM (Feriado Municipal)
PF (Ponto Facultativo) - R (Recesso) - RPA (Reunião pedagógico-administrativa)
SIMP (Simpósio Municipal de Educação) - RPM (Reunião de Pais e Mestres) - AV (Avaliação).
RPL (Replanejamento) - FE (Feriado Estadual)

TOTAL ANUAL (horas/aula):	Semanas letivas	Horas/aula semanais	Horas/ano
Programa Educação Integral	40	20	800

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2024
PROGRAMA INTEGRA - ENSINO FUNDAMENTAL

03/01 a 01/02	Férias dos professores
02/02	SEX Reunião Pedagógico-Administrativa/Definição do dia e horário de HTPC
05/02	SEG Aula Inaugural
06/02	TER Primeiro dia letivo do 1º semestre
12/02	SEG Ponto Facultativo
13/02	TER Ponto Facultativo: Carnaval
14/02	QUA Recesso para professores
28/03	QUI Ponto Facultativo
29/03	SEX Feriado Nacional: Sexta-feira Santa
15/04	SEG Reunião Pedagógico-Administrativa
01/05	QUA Feriado Nacional: Dia do Trabalhador
__/05	Reunião de Pais e Mestres
30/05	QUI Feriado Nacional: Corpus Christi
31/05	SEX Ponto Facultativo
24/06	SEG Feriado Municipal: Dia da Cidade
05/07	QUI Último dia letivo do 1º Semestre
08/07	SEG Ponto Facultativo
09/07	TER Feriado Estadual: Dia da Revolução Constitucionalista
10 a 19/07	Recesso para professores
15 a 19/07	Recesso para alunos de período integral
17 a 19/07	Simpósio Municipal de Educação
22/07	SEG Replanejamento
23/07	TER Primeiro dia letivo do 2º semestre
13/09	SEX Reunião Pedagógico-Administrativa
__/09	Reunião de Pais e Mestres
14/10	SEG Recesso: Dia do Professor
28/10	SEG Ponto Facultativo: Dia do Funcionário Público
15/11	SEX Feriado Nacional: Proclamação da República
20/11	QUA Feriado Nacional: Dia da Consciência Negra
__/12	Reunião de Pais e Mestres
17/12	TER Último dia letivo do 2º semestre
17/12	TER Avaliação
18/12 a 31/12	Recesso para professores

TRIMESTRES:

1º Trimestre: 06/02 a 17/05 = 67 dias
2º Trimestre: 20/05 a 06/09 = 66 dias
3º Trimestre: 09/09 a 17/12 = 67 dias

Rio Claro, __/__/2024

Carimbo e ass. do diretor

Parecer da Supervisão:
Pela homologação.
Rio Claro, __/__/2024

Homologo: